



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N° 066/2019, de 17 de maio de 2019.

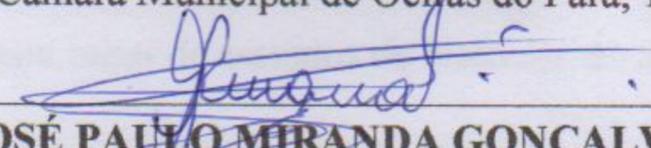
O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, no período de 20 e 21 de maio de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, com o objetivo de cobrar algumas demandas do município junto ao Deputado Eliel Faustino - ALEPA.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 17 de maio de 2019.


JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 02 | R\$ 350,00 | R\$ 700,00 |

RECIBO

R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

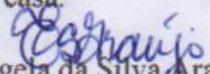
EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS

CPF n° 873.017.762-68

AG: 3109-7 C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 17 de maio de 2019 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 17/05/2019


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2019